



DECRETO Nº 004/2023
04 DE JANEIRO DE 2023.

“Reajusta o piso salarial dos Agentes Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias, e dá outras providências”.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Emenda Constitucional n.º 120, de 05 de maio de 2022 que dispõe sobre a política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate a Endemias;

CONSIDERANDO, a Portaria GM/MS n.º 1.971 de 30 de junho de 2022, que estabelece o vencimento dos Agentes de Combate a Endemias, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal;

CONSIDERANDO, a Portaria GM/MS n.º 2.109 de 30 de junho de 2022, que estabelece o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, repassados pela União aos entes federativos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias para 02 salários-mínimos vigentes, a partir de 01 de janeiro de 2023, instituído pela Emenda Constitucional n.º 120, de 05 de maio de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti/SP, 04 de janeiro de 2023.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
PREFEITO INTERINO